MOÇÃO CONGRATULATÓRIA N° 120 / 2019

Divinópolis, 22 de Agosto de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida a Moção Congratulatória ao **Gil Silva (música AME MENOS BEBA MAIS) .**

JUSTIFICATIVA

Poucas são as pessoas que têm o dom de expressar, através do talento da música, os sentimentos da vida. Com essa moção congratulatória, parabenizo meu amigo e grande música Gil Silva pelo trabalho realizado em nossa cidade, sendo uma grande referência para quem procura uma oportunidade no mundo artístico.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Solidariedade